



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO N°. 014 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CEILA MARA VALMORBIDA, OCUPANTE DO CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1° A 5° ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nas Leis Municipais n° s. 384 de 01 de junho de 2001 e 1.459 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada a Servidora Pública Municipal de Sul Brasil/SC, **CEILA MARA VALMORBIDA**, ocupante do cargo **TEMPORÁRIO** de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1° A 5° ANO**, nos contratos **766-10 e 766-11** com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculado ao DOM, Diário Oficial dos Municípios, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 03 de janeiro de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

BRUNO CREMONINI
Diretor de Fazenda